



INDICAÇÃO Nº 130/2018

Assunto – Patrolar e ensaibrar rua


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciado o patrolamento e ensaibramento da Rua Francisco Boçon bem como a adequação das águas fluviais na rua citada.


Justificativa

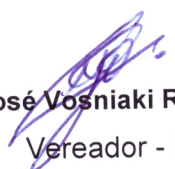
A indicação tem o objetivo de melhorar a atual situação da rua devido as chuvas causarem transtornos e deixando a rua em estado crítico para tráfego.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 13 de novembro de 2018.


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP

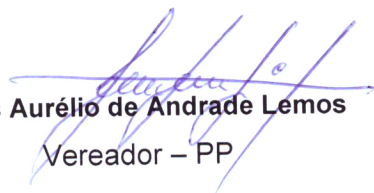

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 28/11/2018



Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP


Wellington Vinicius Rogovski
RG 10.941.435-2